



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.051/89 DE 02 DE JANEIRO DE 1.989

Altera a Diretoria da Empresa Municipal de Habitação de Louveira.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Diretoria da Empresa Municipal de Habitação de Louveira, criada pela Lei nº 821/86, de 28 de Fevereiro de 1.986, passa a ser constituída dos seguintes membros:

Presidente - JOSÉ CANDIDO BUENO

Diretor Administrativo Financeiro - JOÃO ALCEU DIAS

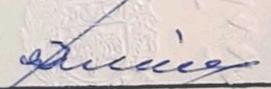
Diretor Técnico - ELIZABETE MARIA AJJAR

Artigo 2º:- As funções exercidas pelos membros da Diretoria serão consideradas de alta relevância para o Município, não gerando ônus para a Empresa.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 1.032/88 de 25 de Novembro de 1.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Janeiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.051/89 DE 02 DE JANEIRO DE 1.989

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.989.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo